

Processo de oferecimento de vagas de estacionamento para integrantes de grupos de pesquisa do HCPA

O Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação do Hospital de Clínicas de Porto Alegre recebeu um contingente de 28 (vinte e oito) vagas de estacionamento que podem ser oferecidas a profissionais atuantes na pesquisa e que não tenham vínculo empregatício com o HCPA. Para assegurar amplo acesso a esta informação, o GPPG torna público este processo na competência de 2021, para uso exclusivo durante a execução das atividades de pesquisa nas dependências do HCPA.

1. Da elegibilidade

São elegíveis a concorrer à vaga os pesquisadores vinculados como pós-doutorandos, pós-graduandos e demais pesquisadores com vínculo 960 (Equipe de pesquisa) ou 967 (Pesquisador bolsista), desde que:

- a. Estejam com o vínculo institucional válido;
- b. Estejam vinculados a projetos de pesquisa ativo;
- c. Desempenhem atividade de pesquisa nas dependências do HCPA com envolvimento de, pelo menos, 30 horas semanais.

2. Da inscrição

A inscrição ocorrerá por meio de formulário eletrônico, em <https://www.hcpa.edu.br/pesquisa/pesquisa-area-do-pesquisador>. No ato da inscrição, o interessado deverá informar qual é o tempo estimado das atividades desempenhadas no âmbito da pesquisa.

3. Da distribuição de vagas

- a. As inscrições homologadas que atenderem os critérios de elegibilidade receberão um número de identificação crescente, por ordem de inscrição;
- b. Caso haja mais inscrições do que vagas disponíveis, haverá um sorteio público e transmitido por link disponibilizado em <https://www.hcpa.edu.br/pesquisa/pesquisa-area-do-pesquisador>;
- c. As inscrições serão sorteadas e ordenadas. Os 28 primeiros números de inscrição sorteados receberão a concessão de uso do estacionamento por doze meses. Os demais números comporão um cadastro de reserva.

4. Do pagamento da taxa administrativa

Após a conclusão do sorteio, a lista será enviada para a Central de Identificação e será enviado um aviso para pagamento da taxa administrativa, no valor de R\$ 240,00, conforme preconizado para os demais usuários do estacionamento.

A taxa administrativa é paga integralmente, independente do mês do cadastramento. O pagamento é feito por usuário, sem diferença de dias de uso ou da quantidade de veículos cadastrados. No dia útil seguinte ao pagamento, o acesso com o crachá está liberado.

5. Do monitoramento do uso das vagas

Após a concessão, um monitoramento mensal verificará se o usuário faz uso do estacionamento com a frequência mínima prevista no item 1 deste processo. Caso se verifique que o uso é menor do que o previsto, consistentemente, haverá perda automática da concessão, sem ressarcimento da taxa administrativa.

- a. A sanção não se aplica em caso de férias.

6. Da normas institucionais

O usuário do estacionamento deve estar ciente e seguir o regramento geral do HCPA, disponível em

<https://intranet.hcpa.edu.br/para-voce/gestao-de-pessoas/para-valorizar/estacionamento>

7. Cronograma

Inscrições	de 02/03/21 a 04/03/21 às 17 h
Homologação preliminar das inscrições	05/03/21
Prazo de recursos	até 08/03/21 às 17 h
Homologação final das inscrições e publicação do número de inscrição	09/03/21
Sorteio e publicação dos resultados	10/03/21

Porto Alegre, 1 de março de 2021

Profa. Patrícia Ashton-Prolla

Coordenadora

Grupo de Pesquisa e Pós-Graduação

Hospital de Clínicas de Porto Alegre